



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 581 - Matinhos, 24 de fevereiro de 2012

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 035/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1016/2006, decreta: Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal nº 1016/2006:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
195/3	Doraci Maria Viana Batista	II-C	III-C
1293/9	Jaqueline A. Amaral Jorge	II-B	III-B
1787/6	Jaqueline A. Amaral Jorge	II-B	III-B
232/1	Joceline Bertogna Juglair	I-C	II-C
5318/0	Joceline Bertogna Juglair	I-A	II-A
237/2	Katia Elizabeth Ferreira	I-C	II-C
262/3	Maria Olibia S. Machado	I-C	II-C

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de fevereiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 037/2012

SÚMULA: "DESIGNA A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA RESPONDER PELO MATINHOS-PREV."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores, DECRETA

Art. 1º- Fica designado MARLISE RODRIGUES, CPF Nº 819.702.189-91 E RG Nº 4.600.225-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa e Financeira para responder interinamente pelo Matinhos-Prev da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do subsídio do cargo de Diretora Presidente, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de fevereiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal de Matinhos.

### DECRETO Nº 042/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta: art. 1º - Fica alterado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei nº 1064/2006 com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Luciana Dal Pont

Suplente: Liliane Carneiro Nunes

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Katia Maria da Silva

Suplente: Simone Diogo dos Santos Mores

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Alda Mara Correa

Suplente: Angela Ramos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sílvia Aparecida Alves

Suplente: Andrea da Reissurreição Pereira

Gabinete Municipal:

Titular: Juliano Gondim Vianna

Suplente: Douglas Gabriel da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ANCRESMAT (Associação dos Coletores e Selecionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos):

Titular: Dirceia Maria de Oliveira

Suplente: Aglair Fernandes

APMF (Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva):

Titular: Jose Nilton Iatzseki

Suplente: Carolina Lopes

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos):

Titular: Zulmira Aparecida Koguta Cioli

Suplente: Juliana Pereira Damião

Pastoral da Criança

Titular: Ione Rodrigues Gonçalves

Suplente: Maria Helena Martins

Associação Comunitária de Amigos e Moradores de Gaivotas.

Titular: Taís de Souza Rosa Santini

Suplente: Claudia Regina de Lima

Presidente

Luciana Dal Pont

Vice Presidente

Juliano Gondim Vianna

Secretária Executiva

Cinthia Rodrigues Machado Moretti

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 393/2010.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2012

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 043/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 1105 de 04 de junho de 2007 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os seguintes membros:

Presidente: Rafaela das Neves Marques

Vice-presidente: Luciana Dal Pont

Secretária Executiva: Cinthia Rodrigues Machado Moretti

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rafaela das Neves Marques

Suplente: Luciana Dal Pont

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Alda Mara Correa

Suplente: Angela Ramos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sílvia Aparecida Alves

Suplente: Andrea da Reissurreição Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Niucélia Vieck

Suplente: Daihane Gisele dos Santos

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e

Assuntos Fundiários:

Titular: Sergio Luiz Cioli

Suplente: Jose Carlos Pedroso

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento

Econômico

Titular: Edson Alberto Ultrabo

Suplente: Roberto Paulo Meissner

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

PROVOPAR - Programa de Voluntariado Paranaense

de Matinhos

Titular: Celia Mara de Azevedo Gonzales

APAE - Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Matinhos

Suplente: Zulmira Aparecida Koguta Cioli

Associação dos Amigos da Copiosa Redenção

Titular: Claudio Lourenço

CREJE (Casa de Recuperação Jesus é a Vida):

Suplente: Abelardo Alves Garcia Filho

ENTIDADES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

ANCRESMAT (Associação dos Coletores e

Selecionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos):



## Atos do Poder Executivo

Titular: Dircéa Maria de Oliveira  
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE MATINHOS  
Suplente: Elias Jacques  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SCHEFFER  
Titular: Valdir Luiz  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA  
Suplente: Claudio Amarante  
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR  
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MATINHOS  
Titular: Ieda Maria Ramos Ribeiro  
ASSOCIAÇÃO DE PRÉ IDOSOS E IDOSOS DE MATINHOS  
Suplente: Enedina Alves de Oliveira  
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 557/2011.  
**Matinhos, 23 de fevereiro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 044/2012**  
O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei nº 1196/2009 decreta:  
Art. 1º - Altera o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário Municipal com a seguinte composição:  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Celso Valério  
Suplente: Soeli da Silva Doarte  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:  
Titular: Alda Mara Correa  
Suplente: Ana Cristina Schimure dos Santos  
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS  
Associação dos Moradores do Jardim Schefer  
Titular: Valdir Luis  
Suplente: Terezinha Martins  
Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos: ANCRESMAT  
Titular: Dircéa Maria de Oliveira  
Suplente: Elias Jacques  
Associação de Moradores da Vila Nova  
Titular: Claudio Amarante  
Suplente: Ubirajara do Nascimento  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 628/2009  
**Matinhos, 23 de fevereiro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**DECRETO N.º 046/2012**  
SÚMULA: "INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e consoante os termos da Lei Federal n.º 8.159/1991,  
DECRETA  
Art. 1º Fica instituída a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais:  
I - Eliane Maria de Lima - Membro;  
II - Jussara das Graças Goinski Purkot - Coordenadora;  
III - Edival Martins Júnior - Membro;  
IV - Almir Paulo Pampuche - Membro;  
V - Telma Lúcia Freire - Membro;  
VI - Sandra Pires - Membro;  
VII - Marcia Froes Martorano - Assessoria Jurídica.  
Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto tem como atribuição promover e acompanhar o processo de avaliação e normalizar a produção, trâmite e arquivamento de documentos no arquivo setorial do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes.  
Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto desenvolverá suas atividades com a observância da legislação arquivística vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.159/1991 e a Resolução Federal n.º 7, de 20/05/1997, definida pelo CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos.  
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**Matinhos, 23 de fevereiro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal de Matinhos.

**PORTARIA Nº 078/2012**  
O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao protocolo 2531/2012, resolve:  
CONCEDER  
Ao servidor RUY HAUER REICHERT, matrícula nº 6742/3 ocupante do cargo em comissão de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Esporte e Turismo, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 05 de março a 03 de abril de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de dia 05 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.  
**Matinhos, 15 de fevereiro de 2012**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 081/2012**  
O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em face ao protocolo 2631/2012, resolve:  
CONCEDER  
Ao servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 6604/4 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 01 a 30 de março de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de dia 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.  
**Matinhos, 17 de fevereiro de 2012**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 082/2012**  
O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 2121/2012.  
CONCEDER  
A servidora MIRIAM MOREIRA F. DA SILVA, matrícula nº 393/0, ocupante do cargo de Chefe de Setor lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, a contar de 01 a 30 de março de 2012.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogando as disposições em contrário.  
**Matinhos, 17 de fevereiro de 2012**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 083/2012**  
O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nas Leis Municipais nº 1235 de 29 de julho de 2009 n.º 1.190, de 23 de abril de 2009, e considerando as autorizações do Exmo Sr. Prefeito Municipal no protocolo nº 0500/2012:  
Art. 2º Autoriza a prorrogação das inscrições do teste seletivo simplificado até o dia 24/02/2012, as inscrições serão realizadas conforme art. 4º do edital 009/2012 do Processo de Seleção Simplificado - PSS para PROFISSIONAL MÉDICO, visando compor banco de reserva para futuras contratações nos termos das Leis Municipais n.º 1235/2009 e n.º 1.190/2009.  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
**Matinhos, 17 de fevereiro de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 085/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 183/2012 resolve:

#### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora SIRLENE GUEDES DE CARVALHO, matrícula nº478/2 ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 22 de fevereiro de 2012**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito**

### EDITAL Nº. 012/2012 - PSS

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 189/2011,

#### R E S O L V E:

HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado - PSS, previsto no Edital nº. 0009/2012 - PSS, conforme relação anexa.

**Matinhos, 24 de Fevereiro de 2012.**

**RENATA CEZAR DO AMARAL**

**Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal**

ANEXO I - EDITAL 0012/2012 - PSS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS - EDITAL 009/2012

PARA MEDICOS DO E. S. F. (ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Claudia Virmond Guimarães
02	Murillo Marques Monteiro
03	Leonara Mesquita Vilela
04	Rogério Welbert Ribeiro
05	Eliane de Barros Pinheiro
06	Marcus Vinicius Polônio

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

#### DECRETO N.º 019/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - PEDRO SADINSKI - CPF nº. 171.919.479-34 e RG nº. 3.017.628-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS EM VIAS URBANAS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 01 de fevereiro de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito**

### ERRATA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 - PMM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais RETIFICA a TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BALNEÁRIO GAIVOTAS, conforme especificado abaixo e PRORROGA a data de abertura para o dia 16 de março às 13:30 horas.

a) INCLUI a informação "ACERVADO no CREA" no Item 6.1.5;

b) Onde lê-se Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná (CREA/PR) leia-se Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);

**Matinhos, 23 de fevereiro de 2012.**

**Franciele da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

### A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

### A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000 pode chegar até 4 anos de prisão.



## EXPEDIENTE Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de Matinhos -  
Estado do Paraná**

**Criado pela Lei Municipal 755/01**

**Material produzido pela**

**Secretaria de Administração da**

**Prefeitura Municipal de Matinhos**

**End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000**

**Jornalista Responsável**

**Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866**

**Diagramação e impressão:**

**Bazzper Editora Gráfica Ltda**

**Circulação - Semanal**



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/12

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.  
CONTRATADO: : PORTAL GESSO LTDA. MEROSICLER FRANCISCO GOLÇALVES-ME. CNPJ: 12.480.892/0001-54  
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1801  
MATINHOS - PR  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de divisórias em drywall.  
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código orçamentário nº 3.3.90.39.16.00, Fonte 1001.  
PRAZO PARA PGTO: À vista no ato da entrega.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2012.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/12

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.  
CONTRATADO: CYBER TECH INFORMÁTICA  
ADEMIR MARIANOWSKI DUBUC - ME. CNPJ: 12.073.236/0001-37  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 130  
MATINHOS - PR  
VALOR: R\$ 5.620,00 (cinco seiscientos e vinte reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código orçamentário nº 4.4.90.52.35.00, Fonte 1001.  
PRAZO PARA PGTO: À vista no ato da entrega.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012.

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011.  
COMPOSIÇÃO: Presidente - SANDRO MOACIR BRAGA; Vice-Presidente - MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; 1º Secretária - SIMONE PEREIRA; 2º Secretário - MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO e demais Vereadores:

AFONSO GERONIMO LEITE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, JAIR DE BORBA ROSA; JAMERSON SANTANA GONÇALVES e LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 10ª Legislatura". O Sr. Presidente agradece a presença de todos. A seguir o Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio José do Nascimento que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, sendo a mesma aprovada pelos presentes. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2012. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Márcio José do Nascimento, Afonso Geronimo Leite,

Jamerson Santana Gonçalves, Jair de Borba Rosa. Ninguém querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 068/2011, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2012, estimando a Receita e Fixando as Despesas, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Márcio José do Nascimento. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos, os amigos, os Nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 05 de dezembro de 2011.**

**SANDRO MOACIR BRAGA**

**Presidente**

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

**Vice-Presidente**

**SIMONE PEREIRA.**

**1º Secretária.**

**MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO.**

**Secretario.**



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

# COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná